ш

œ

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

/alide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478; instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado por lote nº 06, da Quadra "08", situado à Rua Projetada G, lado par, distando 20,00m da Rua Luíza Bezerra de Lima, integrante do desmembramento denominado "Laguna", zona suburbana deste Município, medindo 200,00m2 de superficie, limitando-se ao Norte, com à Rua Projetada G, com 10,00m; ao Sul, com o lote 05, com 10,00m; ao Leste, com o lote 04, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 08, com 20,00m.

Proprietário:

Matrícula: 24498

PLANO - PLANEJAMENTO LOTEAMENTO LTDA, firma com sede e fôro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Seridó, nº 355, 1º andar, sala 05, Bairro Petrópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.513.532/0001-58, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Paulo Wanderley Ferraz Filho, (CPF/MF nº 565.792.504-10 e C.I. nº 885.185-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, corretor, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 7º Oficio de Natal/RN, no Livro nº 120, às fls. 026, em data de 01 de setembro de 1999.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, da seguinte maneira: a) inicialmente, um terreno próprio, constituído de 10 lotes, correspondentes aos lotes 60 à 69, medindo uma área total de 127.161,00m2 de superfície, em virtude de compra feita ao Sr. Lavoisier Maia Sobrinho e Outros, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Ofício da Cidade de Natal/RN, no Livro nº 54, às fls. 163 à 164v, em data de 10 de junho de 1998, devidamente registrada sob o nº R.7-1.496, em data de 07 de julho de 1998; e b) posteriormente, o citado terreno medindo 127.161,00m2 de superficie, foi desmembrado em 461 (quatrocentos e sessenta e um) lotes, agrupados em 14 (quatorze) quadras, numeradas de 01 à 14, denominado de desmembramento "LAGUNA", legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente averbado sob os nºs AV.8-1.496 e AV.9-1.496, ambas em data de 10 de setembro de 1998, relativas, respectivamente, ao desmembramento e a apresentação da ART do CREA/RN; todos os atos lançados à margem da matrícula nº 1.496, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 02/12/1999

Averbação 1

Pelo Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 05 de março de 1999, arquivado neste Cartório, a proprietária PROMETEU VENDER o imóvel objeto da presente matrícula à ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA (CPF/MF nº 671.977.524-34, CI. nº 787.343-SSP/RN), engenheira civil, filha de Pedro Azevedo da Silva e de Lucimar Azevedo Ferreira, e seu esposo MARCUS ANTÔNIO DE CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Tororós, 837, Aptº 301, Edificio Arco do Triunfo, Residencial Paris, Lagoa Nova, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

RE(

Matrícula: 24498

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 02/12/1999



Registro 2

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 414, às fls. 177/178v), datada de 20 de dezembro de 1999, a proprietária, Plano - Planejamento Loteamento Ltda, já qualificada, VENDEU o imóvel, objeto da presente matrícula, em caráter definitivo, à Srª ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA (CPF/MF nº 671.977.524-34, CI. nº 787.343-SSP/RN), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Marcus Antônio de Carvalho, engenheira civil, filha de Pedro Ferreira da Silva e de Lucimar Azevedo Ferreira, residente e domiciliada à Rua dos Tororós, 837, Apto 301, Edificio Arco do Triunfo, "Residencial Paris", Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 21/12/1999



Averbação 3

A requerimento da proprietária, Sra. Andréa Azevedo Ferreira, datado de 20 de janeiro de 2000, instruído pela Certidão de Características nº 755/99, datada de 22 de dezembro de 1999; Alvará nº 724/99 (Processo 756/99), datado de 13 de dezembro de 1999; Habite-se (protocolo 756/99), datado de 30 de dezembro de 1999; expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito -CND do INSS nº 004142000 - 18601001, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS. em 14 de janeiro de 2000; ART nº E00005974, datada de 10 de dezembro de 1999, expedida pelo CREA-RN, todos arquivados neste Cartório, na pasta 01/2000 - C.C - DOC. 25; consta que no terreno da presente matrícula, foi CONSTRUÍDA uma casa residencial nº 35 (trinta e cinco), situada à Rua Adjair Gonçalo Rocha, antiga Rua Projetada G, lado par, distando 20,00m da Rua Luíza Bezerra de Lima, no bairro de Rosa dos Ventos, zona suburbana deste Município; construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em laje inclinada/telhas coloniais, piso em cerâmica, esquadrias em madeira, revestimento em cerâmica até 1,60m de altura para o BWC e a cozinha; contendo: um terraço, um hall, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha e dois dormitórios; com uma área construída de 71,00m2; edificada em terreno próprio, designado por lote 06, da quadra 08, integrante do desmembramento denominado "Laguna", medindo 200,00m2 de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Adjair Gonçalo Rocha, com 10,00m; ao Sul, com o lote 05, com 10,00m; ao Leste, com o lote 04, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 08, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 20/01/2000



Averbação 4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

/alide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

Pág. 3

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada casa residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 20/01/2000



Averbação 5

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a ART do CREA/RN, acima mencionada, referente a legalização da citada casa residencial, junto ao referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 20/01/2000



Averbação 6

Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o Habite-se da PMP, acima mencionado, referente a legalização da citada casa residencial, junto ao referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 20/01/2000



Registro 7

Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual - FGTS, datado 05 de maio de 2000, arquivado neste Cartório, os proprietários, Sra. Andréa Azevedo Ferreira, (CPF/MF nº 671.977.524-34, CI. nº 787.343-SSP/RN), engenheira civil, e seu esposo Marcus Antônio de Carvalho (CPF/MF 159.057.514-34e CI. 450.662-SSP/RN), industriário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Tororós, 837, Aptº 301, Edificio Arco do Triunfo, Residencial Paris, Lagoa Nova, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à <u>ANA PAULA DE CARVALHO DO NASCIMENTO</u> (CPF/MF nº 785.921.194-72, CI. nº 1064121-ITEP/RN), secretária, e sua esposa <u>MAX ALTEMBURGUE DO NASCIMENTO</u>, (CPF/MF nº 755.033.447-15 e CI. 1550837-ITEP/RN), representante comercial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Adjair Gonçalo Rocha, 35, Rosa dos Ventos, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 08/05/2000



Registro 8

Pelo Contrato objeto do R.7-, os proprietários Sra. Ana Paula de Carvalho do Nascimento e seu esposo Max Altemburgue do Nascimento, já qualificados deram o imóvel da presente matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à Caixa Econômica Federal-CEF/RN, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nr. 00.360.305/0001-04, na forma de seus Estatutos, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 15.230,49 (quinze mil, duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), a serem pagos em 180 prestações mensais e consecutivas, às taxas de juros de 8,0000% aa (nominal) e 8,2999%aa (efetiva), sendo o valor da primeira prestação de R\$ 204,51 (duzentos e quatro reais e cinquenta e hum centavos), calculadas pelo Sistema de Amortização-SACRE, vencendo-se a primeira prestação em 05/06/2000, demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 08/05/2000



Averbação 9

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a presente averbação, instruído pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 20 de março de 2014, devidamente assinado pela Sra. Silvana Braulina Goulart (Gerente de Atendimento), arquivado neste Cartório na pasta C.H./2014 - Doc. 252; para fazer constar que fica cancelada a primeira e especial hipoteca objeto do R.8-, ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus.

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, 25/04/2014.



Registro 10

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato (Livro nº. 705, às fls. 176/177v), datada de 16 de março de 2015, os proprietários, a Srª Ana Paula de Carvalho do Nascimento, brasileira, comerciária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.064.121-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 785.921.194-72, filha de João Rantesau de Carvalho e de Maria Zilene de Santiago Carvalho, e seu esposo, o Sr. Max Altemburgue do Nascimento, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1.550.837-SSP/RN, inscrito no CPF nº 755.033.447-15, filho de Antônio Francisco do Nascimento e de Maria de Lourdes Bezerra, casados sob o regime da comunhão de

/alide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

Pág. 5

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

/alide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

nstituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 15/08/2025 13:57:3

bens, residentes e domiciliados à Rua Mata Grande, nº 32, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal-RN; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, chefe de produção, portador da cédula de identidade RG nº 20.088.609-SSP/SP, inscrito no CPF nº 370.169.115-00, filho de Aristeu Rosa de Oliveira e de Maria Luiza de Souza Oliveira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com CELESTE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, administradora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 003.391.598-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 640.705.815-53, filha de Celmir Marques da Silva e de Noemia Moreira da Silva, residente e domiciliado à Rua Adjair Gonçalo Rocha, nº 35, no bairro de Rosa dos Ventos, neste Município; pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Tendo sido apresentado o DOCUMENTO ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 102651.14.0 (Inscrição no 1.0601.082.01.0200.0000.2 - Sequencial do imóvel nº. 1.033611.7), no valor de R\$ 3.123,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de R\$ 130.000,00, recolhidos em data de 06/06/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Declaram as partes contratantes que tem ciência da divergência entre as áreas averbadas e a encontrada pela comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. razão pela qual isentam este Registro Imobiliário de qualquer responsabilidade sobre o assunto; tendo sido recolhida também as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, 7000001817698, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justica do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 000000587521, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 23/03/2015.



Averbação 11 - Prenotação nº 253.975

CONSTRUÇÃO - A requerimento do Sr. José Carlos de Souza Oliveira, datado de 07/12/2023, devidamente instruído pela Certidão de Características nº 793/2023 (processo nº 2.847/2023), expedida em 06/12/2023; Alvará de Legalização nº. 1.047/2023 (processo nº 2.847/2023), expedido em 06/12/2023; Habite-se nº. 793/2023 (Processo nº. 2.847/2023), expedido em 06/12/2023, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; ART de Levantamento e Vistoria nº. RN20230651219, registrada em 14/11/2023, expedida pelo CREA/RN; e Planta - Pranchas 01/02 à 02/02, aprovada em 24/11/2023; todos arquivados neste Cartório; fica lançada, nesta data, a devida averbação para fazer constar que o requerente, acima mencionado, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, reformou/ampliou a Unidade Residencial Unifamiliar, situada na Rua Adjair Gonçalo da Rocha, nº. 35, lado par, distando 20,00m da Rua Luíza Bezerra de Lima, integrante do desmembramento denominado "Laguna", no bairro de Rosa dos Ventos, em Parnamirim/RN; construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telha colonial, laje não plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira para portas internas e portas externas, e madeira e vidros para janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC e cozinha; contendo após a reforma/ampliação: varanda, garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, hall, BWC social, dois quartos, uma suíte e depósito; apresentando uma área construída total de 146,94m², sendo 75,94m² de área de ampliação e 71,00m² de área existente. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300953150141767YUR. (Executado por Ítalo Carvalho).

CNM095315.2.0024498-80

Matrícula: 24498

Pág. 6

O referido é verdade e dou fé. Parnamirim/RN, em 14/12/2023.



Averbação 12 - Prenotação nº 253.975

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.11-, consta que foi apresentada a ART do CREA/RN, acima mencionada, referente à reforma/ampliação da citada unidade residencial. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300953150141766QOB. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. Parnamirim/RN, em 14/12/2023.



Averbação 13 - Prenotação nº 253.975

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.11-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente à vistoria na reforma/ampliação da citada unidade residencial. Foram pagos os emolumentos e Taxas de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300953150141765XSO. (Executado por Ítalo Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. Parnamirim/RN, em 14/12/2023.



Registro 14 - Prenotação nº 254.661

COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública Contrato nº 0010402046, datado de 28 de dezembro de 2023, os proprietários, JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, filho de Aristeu Rosa de Oliveira e de Maria Luiza de Souza Oliveira, brasileiro, empresário, portador do documento de identificação RG nº 20088609-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.169.115-00, com endereço eletrônico: moltecrn@outlook.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 11/07/1992, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge CELESTE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA, filha de Noemia Moreira da Silva e Celmir Marques da Silva, brasileira, do Lar, portadora do documento de identificação RG nº 003.391.598 - SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.705.815-53, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Estrada Pium, nº 2400, Lt 78, Cajupiranga, Parnamirim/RN; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao JOSÉ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, filho de Maria José Massi de Souza e de José Moreira de Souza, brasileiro, contador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 43,299,044-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 343,772,408-89, com endereco eletrônico: iosemoreirajunior@msn.com, residente e domiciliado na Rua Vicente Xavier, nº 22, BL 1, Apto. 11, Vila Regina (Zona Leste), São Paulo/SP; pelo preço certo e ajustado de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 65.000,00, recursos próprios; e, b) /alide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode

œ

CNM095315 2 0024498-80

Matricula: 24498

Pág. 7

R\$ 260.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., objeto da alienação fiduciária a seguir registrada; Valor venal R\$ 325.000,00 - ITIV nº 100018246. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº 1.0601.082.01.0200.0000.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF/CNPJ do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: bae4.4f91.e217.9f2b.c4ea.a873.62fd.34ba.01c7.d81c/59b7.62a7.8246.9d63.b4e1.2c12.9e3f.c687.8f62.775 d. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150010760GPH. (Executado por: Natana Fonseca

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 22/01/2024.



Registro 15 - Prenotação nº 254.661

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública referido no R.14-, o adquirente JOSÉ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, anteriormente qualificado, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CEP: 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 260.000,00, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros, no valor inicial de R\$ 3.192,87, à taxa de juros nominal de 11,8273% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,4900% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 28 de janeiro de 2023. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornar-se possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150010761BMJ. (Executado por: Natana Fonseca Sá).

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 22/01/2024.



CONTRATO DE RERRATIFICAÇÃO - Através do Instrumento Particular de Rerratificação, datado de 16 de janeiro de 2024, instrumento particular, com força de escritura pública (em conformidade com o art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964), procede-se a presente averbação para fazer constar: 1) a qualificação dos procuradores do Banco; e 2) instrumento do título de aquisitivo; As partes RATIFICAM, todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram por este instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150010759VBH. (Executado por: Natana Fonseca Sá).

/alide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

ŭ

~

O referido é verdade e dou fé. Parnamirim/RN, em 22/01/2024.



1º Ofício de Notas e Registros

Notário e Registrador Interino: Airene José Amaral de Paiva Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350 web site: www.loficioparnamirim.com.br e-mail: contato@loficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 095315.2.0024498-80, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial R\$111,55 Ao FDJ R\$ 0,00 Ao FRMP R\$ 0,00 Ao FCRCPN R\$ 0,00 Ao ISS R\$ 0,00 Ao PGE R\$ 0,00

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Lavínia Victória da S Lopes), Escrevente que digitei e, eu (Airene José Amaral de Paiva) assino digitalmente a presente certidão.

Total R\$ 111,55 112258 Protocolo Data Emissão 15/08/2025 13:55:51

Parnamirim/RN, 15/08/2025. Em testemunho da verdade

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino -



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202500953150089449OYX

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H.

/alide_este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/987VN-JBPV6-NWIRS-UNIQU ou, pelo QRCode







MANIFESTO DE **ASSINATURAS**



Código de validação: 4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/4JLWX-MCR55-AXXB5-DYL7H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate